

**Regulamento Chamamento Público – HCP GESTÃO – nº: 01/2020**

**Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DE FISIOTERAPIA E DE ENFERMAGEM QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO ITEM 01, NAS ESPECIALIDADES INDICADAS NO ITEM 4.3.1.2, PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE – UNIDADE AURORA.

A Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer,

**CONSIDERANDO** a contratação desta entidade pela Prefeitura Municipal do Recife para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde necessários para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19/Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG), em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, no HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE – UNIDADE AURORA, conforme dispensa de licitação nº: 114/2020, publicada no Diário Oficial do Recife de 31 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº: 18.704/2020 que regulamenta os procedimentos para contratações destinadas ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito do poder executivo municipal.

**CONSIDERANDO** a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência na realização do presente processo seletivo; torna público o Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços ao Hospital Provisório do Recife – Unidade Aurora - conforme descrito neste regulamento.

## 1. DAS VAGAS

CARGO	Categoria Profissional	C.H.	REMUNERAÇÃO PJ
Médicos Diaristas	Nível Superior	20hs	R\$ 6.955,00
Médicos Plantonistas (Seg-Sexta)	Nível Superior	12hs	R\$ 6.955,00
Médicos Plantonistas (FDS)	Nível Superior	12hs	R\$ 7.512,00
Médicos Plantonistas (Seg-Sexta)	Nível Superior	24hs	R\$ 14.787,00
Médicos Plantonistas (FDS)	Nível Superior	24hs	R\$ 15.783,00
Enfermeiros	Nível Superior	40hs	R\$ 3.591,00
Fisioterapeuta	Nível Superior	30hs	R\$ 3.469,00
Técnico de Enfermagem	Nível Médio	44hs	R\$ 1.919,00

## 2. INSCRIÇÃO

**Período de Inscrição:** 08/04/2020 a 13/04/2020

**Período de Entrega dos Documentos de Habilitação:** 08/04/2020 a 13/04/2020, através do e-mail [contratacao@hcpgestao.org.br](mailto:contratacao@hcpgestao.org.br).

Em caso de dúvidas enviar e-mail para: [contratacao@hcpgestao.org.br](mailto:contratacao@hcpgestao.org.br).

## 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO

O processo seletivo obedecerá às seguintes etapas:

- I - Chamamento público, com a publicação de edital e respectivo regulamento;
- II - Inscrição;
- III - Habilitação;
- IV - Assinatura do instrumento jurídico;

## 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

### 4.1 Para comprovação de Regularidade jurídica:

4.1.1 Atos Constitutivos (estatuto ou contrato social) devidamente registrado, acompanhado das respectivas alterações ou documentos de eleição de seus administradores;

- 4.1.2 RG ou equivalente e CPF dos profissionais que prestarão os serviços;
- 4.1.3 Inscrição no Conselho Regional de Medicina dos profissionais que prestarão os serviços. No caso de médicos especialistas, anexar o Registro de Qualificação de Especialista (RQE);
- 4.1.4 Documentos dos dirigentes ou Representante legal;
  - 4.1.4.1 Cópia do RG ou equivalente e CPF de todos os dirigentes ou representante legal.
    - 4.1.4.1.1 O documento de identidade do Conselho de classe que contenha referência do RG e/ou CPF, pode substituí-los.

## **4.2 Para comprovação de Regularidade Fiscal:**

- 4.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional).
- 4.2.2 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- 4.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão expedida pelo Município do domicílio ou sede da proponente, na forma da Lei.
- 4.2.4 Certificado de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 4.2.5 Certidão de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 4.2.6 Em caso de enquadramento legal, apresentar declaração de suspensão de encargo fiscal (IRRF), assinada pelo responsável pela instituição e pelo contador responsável.
- 4.2.7 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

## **4.3 Para comprovação de Regularidade Técnica:**

- 4.3.1 Documentos do profissional que prestará o serviço:
  - 4.3.1.1 Cópia do diploma do curso superior na área indicada e/ou Cópia da carteira do registro profissional expedida pelo Conselho Regional de Medicina de Pernambuco.

4.3.1.2 Para as categorias das áreas de clínica médica, cardiologia, pneumologia, cirurgia torácica, cirurgia geral e cirurgia vascular, nefrologia, radiologia, anestesia, infectologia, neurologia, endoscopia, geriatria, hematologia, urologia, título de Especialista ou Residência Médica reconhecida pelo MEC.

4.3.1.3 Certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina.

4.3.2 Cópia da Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal ou Alvará de Funcionamento relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto do Chamamento Público.

#### **4.4 Para comprovação de Regularidade financeira:**

4.4.1 Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

### **5. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1 A análise dos documentos de habilitação será feita em até 24 horas após o recebimento do envelope.

5.2 Considerar-se-ão aptas todas as pessoas jurídicas de direito privado que atenderem as condições de habilitação, ou seja, aquelas que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital.

5.3 Após a análise dos documentos, a CONTRATANTE poderá convocar os interessados, conceder prazo para saneamento e/ou quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários, que será devidamente publicado.

### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Para mais informações, qualquer interessado poderá enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: **contratacao@hcpgestao.org.br**.